MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

Av. Itália, Km 8Cep.: 96.201-900
Fone (53)3237.3023
e-mail: equipetilsp@furg.br

Edital 012/2019

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande- FURG, no uso de suas atribuições, torna público o edital para a contratação de Tradutores e Intérpretes de Libras/português, em caráter emergencial e por tempo determinado.

1 DAS ATRIBUIÇÕES

O presente Edital objetiva a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuarem no Ensino Superior, visando garantir aos docentes e discentes Surdos ou com deficiência auditiva, que não se comunicam oralmente, o apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fins da Instituição de ensino por intermédio da tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes; tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem. Fazer as críticas dos textos.

3 DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta será equivalente a R$ 2.090,33 (Dois mil novecentos e trinta e três centavos) mensais para 20 (vinte) horas semanais, para profissionais graduados e R$ 1.600 (Um mil e seiscentos) mensais para 20h semanais, para profissionais de nível técnico. Em ambos os casos serão deduzidos os encargos legais.

Av. Itália, Km 8Cep.: 96.201-900
Fone (53)3237.3023
e-mail: equipetilsp@furg.br

4 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE ATUAÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO.

Serão contratados 2 (dois) profissionais para atuarem no campus Rio Grande pelo período de 3 (três) meses, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, sendo as vagas distribuidas da seguinte forma:

- 1 (uma) vaga para profissionais ouvintes de nível médio, conforme formação exigida pelo Decreto 5.626/05:

Curso de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras/Língua Portuguesa de no mínimo 360 horas **OU** Certificação de ProLibras – Tradução e Interpretação

- 1(uma) vaga para profissionais ouvintes com graduação, conforme formação exigida pelo Decreto 5.626/05:

Letras Libras Bacharelado **OU** Graduação em qualquer área, cursado em instituição reconhecida pelo MEC **COM** Curso de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras/Língua Portuguesa de no mínimo 360 horas **OU** Graduação em qualquer área, cursado em instituição reconhecida pelo MEC **COM** Certificação de ProLibras – Tradução e Interpretação.

5 DOS PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição em anexo deste Edital, que deverá ser entregue acompanhado de fotocópia simples dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade;
b) CPF;
c) Certificados que comprovem a formação exigida;
d) Certidão Negativa de Débito na Receita Federal.

Av. Itália, Km 8Cep.: 96.201-900
Fone (53)3237.3023
e-mail: equipetilsp@furg.br

As inscrições ao processo de seleção estarão abertas entre os dias 11 e 13 de março de 2019. **No dia 13 de março, as inscrições poderão ser realizadas até às 12 horas (meio-dia).**

O candidato poderá dirigir-se pessoalmente à PRAE (campus Rio Grande) com a documentação e requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado acima.

6 LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Os itens especificados no item 5 deverão ser entregues na PRAE/FURG, localizada no Campus Rio Grande – Prédio das Pró-Reitorias, endereço: Avenida Itália, KM 08, CEP:96200-970.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista de inscrições homologadas estará disponível no dia 13 de março, no turno da tarde, no site da PRAE. site: http://www.prae.furg.br.

Maiores informações poderão ser solicitadas por*e-mail* (equipetilsp@furg.br)

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção será através de entrevista conduzida pela banca de seleção.A entrevista será sinalizada em Libras, individual e abordará os seguintesaspectos:

a) Disponibilidade de tempo para a jornada de trabalho estipulada (4 horas diárias) **no turno da manhã**;
b) Conhecimento sobre os serviços de tradução e interpretação de Libras/português;
c) Conhecimentos sobre a profissão e o movimento surdo.

As entrevistas serão realizadas no dia 14 de março de 2019. O local e os horários das entrevistas serão divulgados no momento da homologação final das inscrições.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados serão divulgados em 15 de março.

Av. Itália, Km 8Cep.: 96.201-900
Fone (53)3237.3023
e-mail: equipetilsp@furg.br

10 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção será composta por servidores da FURG.

Rio Grande, 08 de março 2019.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PRAE/FURG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

Av. Itália, Km 8Cep.: 96.201-900
Fone (53)3237.3023
e-mail: equipetilsp@furg.br

ANEXO I

Nome do/a Canditado/a: _____

Carteira de Identidade: _____

CPF : _____

Endereço: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Data: / /

_____
Assinatura do Candidato(a)